

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 015, de 05 DE MARÇO DE 2009

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, PARA O 1º SEMESTRE DE 2009.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de março de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO - 1026)**, em nível de **MESTRADO** e **(CÓDIGO-1025)**, em nível de **DOUTORADO** conforme descrito a seguir:

I. O programa será realizado com Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação em Ciências

III. CLIENTELA:

1. Nível de MESTRADO: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física e Pedagogia.

2. Nível de DOUTORADO: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física e Pedagogia.

IV. INSCRIÇÃO

1. Procedimentos para a inscrição:

1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher os campos da ficha de pré-inscrição, de acordo com as instruções contidas neste link;

1.3. o candidato deverá imprimir e assinar o formulário de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos para a inscrição;

1.4. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados até o dia 13 de março de 2009, no horário das 13h às 17 horas no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 18, sala 2425, 2º andar, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Marcia Righi;

1.5. o candidato que entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.6. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

1.7. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

V. DOCUMENTAÇÃO:

1. Nível de MESTRADO:

1.1. uma cópia impressa do comprovante de pré-inscrição, devidamente preenchido, via web e assinado;

1.2. uma cópia do Diploma do Curso de graduação;

1.3. uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;

1.4. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

1.5. “Curriculum Vitae”-CNPq atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no “Curriculum Vitae” encadernado;

1.6. projeto de pesquisa resumido (máximo de duas páginas) assinado pelo candidato e orientador. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

2. Nível de DOUTORADO

2.1. uma cópia impressa do comprovante de pré-inscrição devidamente preenchido via web e assinado;

2.2. uma cópia do Diploma de graduação, pós-graduação ou atestado que está defendendo o mestrado;

2.3. uma cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;

2.4. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

2.5. “Curriculum Vitae”-CNPq atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no “Curriculum Vitae” encadernado;

2.6. projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas) assinado pelo candidato e orientador. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

2.7. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. Nível MESTRADO:

1.1. prova escrita, de caráter eliminatório, dia 17 de março de 2009, às 8horas, local: CAPES, anexo 1 do MEC – 2º andar, sala de Reuniões da Presidência, Brasília/DF;

1.2. entrevista: dia 17 de março de 2009, a partir das 14 horas. O cronograma da entrevista será divulgado nas páginas do Programa <http://www.ufrgs.br/ppggvs>, <http://www.ppqeducacaociencias.furg.br> e www.ufsm.br;

1.3. análise do “Curriculum Vitae”;

1.4. divulgação dos selecionados dia 18 de maio de 2009, nas páginas do programa;

1.5. data para apresentação de recursos: 19 de março de 2009.

2. Nível de DOUTORADO

2.1. prova e entrevista: o processo de seleção constará da defesa do projeto dia 17 de março de 2009, a partir das 8 horas. O cronograma da defesa e entrevista será divulgado na página do Programa. Local: CAPES – Anexo 2 do MEC, 2º andar, Sala 208, Brasília/DF;

2.2. análise do “Curriculum Vitae”;

2.3. divulgação dos selecionados dia 17 de março de 2009;

2.4. data para apresentação de recursos: 18 de maio de 2009.

VI. RESULTADOS:

1. a comissão de Seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

2. a Comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de classificação e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES;

3 - a classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 19 de março de 2009, nas páginas do programa.

X. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

1. os candidatos selecionados terão que apresentar diploma de graduação ou de mestrado da UFRGS/UFSC/FURG ou de outra instituição;

2. apresentar carta de aceite do orientador(a) credenciado(a) pelo PPG;

3. prazo de validade da seleção: terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção.

Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas de nova seleção;

4. os candidatos classificados somente poderão cursar disciplinas da pós-graduação, após efetivarem sua matrícula no curso;

5. alunos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

XI. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTE	VAGAS
---------	-------

DOCENTES	NÍVEL	VAGAS
CELSO JOSÉ DA COSTA	Doutorado	uma
	Mestrado	duas
DÉBORA PEREIRA LAURINO	Mestrado	uma
	Doutorado	duas
DIOGO ONOFRE GOMES DE SOUZA	Mestrado	uma
	Doutorado	duas
JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA ROCHA	Doutorado	uma
	Mestrado	duas
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES	Doutorado	uma
	Mestrado	uma
IVAN ROCHA NETO	Doutorado	uma
	Mestrado	uma
MARIA ROSA CHITOLINA SCHETINGER	Doutorado	uma
SANDOVAL CARNEIRO JUNIOR	Doutorado	uma
	Mestrado	duas
SUZANA TCHERNIN WOFCHUK	Mestrado	uma

XII. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva Instituição de Ensino Superior (UFRGS/UFSM/FURG).

XIII. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os Orientadores do Programa.

XIV. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor